

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000245/2017-45

Interessado: AR SIGNA

Entidade: AR SIGNA**Processo nº: 99990.000245/2017-45**

Acolhe-se o parecer nº 71/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 78 que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR SIGNA** vinculada à AC CERTISIGN JUS, localizada na Quadra SCLRN 703 Bloco G, Entrada 58 loja 57, Asa Norte, Brasília/DF. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 13/06/2017, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007836** e o código CRC **97EB3CDD**.